



# CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

## ESTADO DO PARANÁ

### Ata da 5ª Sessão Ordinária

#### 8ª Legislatura

Ata da quinta Sessão Ordinária, realizada no decimo dia do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco. O Presidente, por solicitação da secretaria da assistência social que por compromisso aos convidados antecipou a tribuna livre, com a palavra Mayla Aparecida Valentin Gonsalves que apresentou os trabalhos da rede de enfrentamento a Violência Contra as Mulheres deste Município, em seguida a Sueli Galhardi Presidenta do Conselho Municipal dos direitos das mulheres de Londrina que reforçou a importância da atuação do Município. Em seguida o Presidente e solicita ao 1º secretário, Vereador Edson de Souza que faça a leitura das matérias no expediente. São apresentadas as seguintes matérias: Convites Poder Legislativo Estado do Paraná; Sessão Especial de Interiorização Assembleia Itinerante em Umuarama e em Paranavaí; Carta de Apresentação Câmara Municipal de Ibirapuã; Nova Mesa Executiva da Câmara Municipal; Circular n.º 005/2025; Gab Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná; referente ao adequado trâmite de denúncias vinculadas a ilícito ético; Ofício 042/2025-CMT-Proposição de Moção de Aplausos aos Professores do Município de Tamarana; Ofício n.º 078/2025- Gabinete da Prefeita- Encaminha em regime de urgência, o Projeto de Lei que "Cria a Ouvidoria-Geral do Município de Tamarana/PR, e dá outras providências; Ofício n.º 079/2025- Gab- Encaminha em regime de urgência, o Projeto de Lei que altera o artigo 10 da Lei nº 1.267, de 27 de junho de 2018, e da outras providências; Ofício n.º 080/2025- Gab- Encaminha em regime de urgência, seguintes Projetos de Leis: Projeto de Lei, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº 1567/2024 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº 1570/2024 para o exercício Financeiro de 2025; e Projeto de Lei que Autoriza o Poder Executivo Municipal a adquirir e distribuir ovos de chocolate, na forma e condições que especifica, e dá outras providências. Indicações nº 106 e 107- Nego do Levi deferidas, Indicações nº 108, 109, 110 e 111- Jislaine Pereira Ferraz deferidas, Indicação nº 112- Nego do Levi deferida, Indicações nº 113, 114, 115, 116 e 117- Valdenice Carneiro Gouveia Paz deferidas, Indicação nº 119- Edson de Souza deferida, Indicações nº 120 e 121- Jislaine Pereira Ferraz deferidas, Indicações 122 e 123- Valdenice Carneiro Gouveia deferidas, indicação nº 124- Renan Leal deferida, Indicações nº 125, 126, 127, 128, 129, 130 e 131- Nego do Levi deferidas, Indicações nº 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144 e 145- Baixinho Pedreiro deferidas, Indicações 146, 147 e 148- Jislaine Pereira Ferraz deferidas, Indicação nº 149- Nego do Levi deferida, Indicação nº 150- Angélica de Oliveira Lima deferida, Indicações nº 151 e 152- Valdenice Carneiro Gouveia Paz deferidas. Requerimento nº 010/2025- Nego do Levi- Requer informações sobre a Casa de passagem designada para os indígenas do Município, e o Presidente coloca em discussão. E o Veredor Nego do Levi destaca a importância da casa de passagem, ressaltando que muitos indígenas e estudantes chegam tarde e não conseguem retornar para suas casas. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. Requerimento nº 011/2025- Anauto do Incrão- Requer informações sobre Solicitação de informações sobre a pavimentação asfáltica entre a Serraria do Viana e a Ponte do Apucarana Grande, e o Presidente coloca em discussão. E o Vereador Anauto Souza Gouvea O vereador afirma que está ali para dar a devida resposta ao povo, destacando que não está fazendo críticas, mas aguardando a resposta do Executivo, logo após a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz



## CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

### ESTADO DO PARANÁ

destaca que a continuidade da obra de asfalto, realizada em parceria com a Itaipu, está sob responsabilidade da Caixa Econômica, que aguarda a autorização para dar prosseguimento. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. Requerimento n.º 012/2025- Tega Fabiano- Requer informações sobre a Emenda Parlamentar Impositiva, elaborada pelo Vereador Tega Fabiano e aprovada em 18 de dezembro de 2023, e o Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Jislaine Pereira Ferraz destaca a importância do requerimento e enfatiza que sua indicação vem para somar esforços. Ela ressalta que a busca por soluções é direcionada diretamente ao município, com o objetivo de garantir que a população seja devidamente respaldada dentro de seu território, em seguida o Vereador Tega Fabiano reforça a importância de respeitar o orçamento e questiona o motivo pelo qual ainda não foi realizada a licitação para a construção de um consultório em Tamarana, uma vez que isso é uma necessidade urgente da população. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. Requerimento n.º 013/2025- Baixinho Pedreiro- Requer informações sobre a Secretaria de Meio Ambiente do Município nos anos de 2021 a 2024, e o Presidente coloca em discussão. E o Vereador Baixinho Pedreiro afirma que está buscando informações sobre os problemas de acúmulo de entulhos no município e relata ser constantemente procurado pela população, que exige uma resposta sobre o que está acontecendo, em seguida o Vereador Edson de Souza parabeniza o nobre Vereador pelo requerimento e destaca a importância de a população estar informada sobre o que está acontecendo na cidade. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. Em seguida o Presidente questiona ao 2º Secretario Tega Fabiano se existem Vereadores inscritos para o uso da palavra sendo eles os Vereadores: Anauto Souza, Valdenice Carneiro Gouveia, Jislaine Pereira Ferraz, Nego do Levi, Angélica de Oliveira Lima, Edson de Souza, Baixinho Pedreiro e por ultimo Tega Fabiano. Na sequência segue a 1ª DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI N.º 007/2025 Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial no Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 1460/2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) nº. 1567/2024 e Lei Orçamentária Anual (LOA) nº. 1570/2024 para o Exercício Financeiro de 2025; Autoria: Executivo; Encaminhado pelo of. n.º 072/2025 em 20/02/2025; Apresentado em 24/02/2025; Encaminhado às Comissões Competentes; Recebeu parecer favorável da Comissão de Justiça, Finanças, Legislação e Tomada de Contas Recebeu parecer favorável da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, e O Presidente coloca em discussão. E a Vereadora Angélica de Oliveira Lima ressalta mais imformações do referido projeto. Na sequencia colocado em votação sendo aprovado por 8x0 dos votos. Não havendo matérias para a ordem do dia, o Presidente deseja bom dia a todos edeclara encerrada a presente sessão, que para constar, eu, Lucas Aparecido Rodrigues de Souza(.....), Assessor Parlamentar, digitai esta, conforme arquivo na Mídia, arquivada nesta secretaria em ordem numérica e que, após a aprovação, será devidamente assinada pelo 1º Secretário Edson de Souza, e pelo Presidente Renan Leal Gonçalves. Sala das Sessões, ao décimo dia do mês de Março de 2025.

